

COMISSÃO DO TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO N° . (DOS SRS. TARCÍSIO ZIMMERMANN e CARLOS SANTANA)

Requer sejam convidados o Secretário Nacional de Transporte e da Mobília Urbana do Ministério das Cidades, Sr. José Carlos Xavier, o Diretor Geral do DENATRAN Sr. Ailton Brasiliense Pires, o Superintendente Municipal de Trânsito do Município de Goiás Sr. Antenor José de Pinheiro, o Presidente da Federação Nacional dos Mototaxistas e Motoboys Autônomos Sr. Robson Alves Paulino, o Presidente da Confederação Nacional do Transporte Sr. Clésio de Andrade, o Secretário de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho Sr. Remígio Todeschini, o Secretário de Transportes do Município de São Paulo Sr. Gilmar Tato, para debater e prestar esclarecimentos acerca das questões relacionadas ao exercício das atividades de Mototaxista e Motoboy e das iniciativas relacionadas à regularização das mesmas.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados as autoridades acima mencionadas a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública conjunta com a Comissão de Viação e Transportes a realizar-se em data a ser agendada para debater e prestar esclarecimentos acerca das questões relacionadas ao exercício das atividades de mototaxista e motoboy e das iniciativas relacionadas à regularização das mesmas.

JUSTIFICAÇÃO

As atividades de transporte remunerado de bens ou passageiros em veículo automotor de duas ou três rodas, também conhecidas como motoboy e mototaxista são objeto de preocupação de várias proposições em tramitação nesta casa. Trata-se de um tema extremamente polêmico onde posições contrárias e favoráveis à sua normatização encontram sustentação sólida. No entanto, também é verdade que normatizadas ou não as atividades existem em grande número de municípios brasileiros e ocupam, segundo estimativas, mais de 300 mil trabalhadores na atividade de mototaxista e mais de 1 milhão de trabalhadores na atividade de motoboy. Apenas para exemplificar, na cidade de São Paulo estima-se em mais de 200 mil o número de motoboys, enquanto na cidade de Goiânia existe uma previsão legal para a autorização de 2.400 mototaxistas.

Apesar da ausência de uma normatização federal, muitos municípios estão instituindo legislações que visam regulamentar estas atividades. As maiores preocupações relacionam-se à segurança e à necessidade de evitar uma proliferação descontrolada da atividade. No entanto, estas legislações são fragilizadas diante da ausência da legislação federal.

O debate deste tema e o conhecimento das experiências concretas de gestores federais e municipais e das entidades representativas da área serão fundamentais para que esta casa possa construir uma sólida posição em relação à conveniência ou não da criação de uma legislação federal sobre o tema.

Diante do exposto, ressaltamos a urgência deste debate para o qual solicitamos apoio dos Srs. parlamentares desta Comissão

Sala da Comissão, em

Dep. CARLOS SANTANA (PT/RJ)